

EDITAL N.º 008/2019

EDITAL PROVA DE SUFICIÊNCIA 2º SEMESTRE DE 2019

A Faculdade de Empresarial de Chapecó mantida pela **Unidade Central de Educação FAEM Faculdade Ltda – UCEFF Faculdades**, de acordo com a Portaria nº 026/2012, torna público o presente EDITAL para matrícula em Prova de Suficiência para o segundo semestre de 2019.

I – DA PROVA

1. Poderão requerer a Prova de Suficiência os acadêmicos que atenderem aos seguintes requisitos:
 - §1º Não ter sido reprovado na disciplina para qual está solicitando a prova.
 - § 2º Ter solicitado a realização da prova, via requerimento na Central de Atendimento, dentro do prazo estabelecido no item 3 deste Edital.
 - § 3º Comprovar por meio de documentos ter conhecimentos prévios dos conteúdos tratados na disciplina.
2. A prova deverá abranger todo o conteúdo previsto na ementa da disciplina conforme o Projeto Pedagógico do Curso e deverá ser elaborada pelo professor responsável pela disciplina.
3. Período de inscrição: de **15 de julho a 19 de julho de 2019**, conforme calendário acadêmico.
4. Local de inscrição: preencher requerimento na Central de Atendimento indicando a disciplina na qual deseja realizar a prova.
5. O Acadêmico somente poderá se inscrever para realizar a Prova de Suficiência em uma (01) disciplina. A solicitação de prova de suficiência deverá ser deferida pela coordenação de curso.
6. Taxa de Inscrição: o pagamento da taxa de inscrição será no valor de R\$ 50,00 reais que deverá ser efetuado no ato da inscrição na Central de Atendimento da Uceff Faculdades.

Data, Horário e Local da Aplicação das Provas: as provas serão aplicadas no dia **27 de julho de 2019 das 8h às 12h na Uceff Palmital**, localizada na Rua Irineu Bornhausen nº 2045 E - Bairro Quedas do Palmital, na Cidade de Chapecó – SC, para acessar a sala de realização da prova o estudante deverá apresentar o comprovante de inscrição protocolado pela Central de Atendimento.

7. Critério de Avaliação: será considerado aprovado na prova de suficiência o estudante que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete), conforme Regimento Geral.
8. A publicação do resultado dos aprovados na prova de suficiência será divulgada no dia **01 de agosto de 2019** e afixada para consulta na sede da UCEFF e no site www.uceff.edu.br
9. O acadêmico que obtiver aprovação na prova de suficiência estará dispensado da frequência na disciplina.
10. O acadêmico que não obtiver aprovação deverá cursar normalmente a disciplina, conforme o cronograma de horários para o segundo semestre de 2019.
11. O não comparecimento, para a realização da prova, no dia e horário marcados, implicará na reprovação e perda do direito de realização de uma nova prova na mesma disciplina.

II – DAS DISCIPLINAS E CURSO

Curso	Período	Disciplina
Arquitetura e Urbanismo	1º	- Introdução a Arquitetura e Urbanismo - Desenho Arquitetônico
	2º	- Maquetaria (ter cursado a disciplina que contemple essa atividade na ementa).
	4º	- Instalações Prediais e Hidrossanitárias
	5º	- Instalações Prediais Elétricas e Luminotecnica
Engenharia Ambiental e Sanitária	1º	- Introdução a Engenharia Ambiental e Sanitária - Matemática Básica
	2º	- Teoria Geral da Administração - Português Instrumental
	3º	- Física Geral e Experimental II
	5º	- Biologia Sanitária - Topografia e Geodésia - Geologia e Mecânica dos Solos
	6º	- Construção Civil

	10º	- Ética Profissional e Sustentabilidade - Ergonomia e Segurança do Trabalho - Saúde Pública e Ambiental
Engenharia Civil	1º	- Introdução a Engenharia Civil (Ter cursado disciplina de Introdução a Engenharia com créditos inferiores ou em fase de conclusão do curso) *MN **MA - Desenho Técnico I *MN
	2º	- Sistemas Computacionais
	9º	- Segurança e Saúde no Trabalho (necessário apresentar comprovante de curso técnico)
Engenharia de Produção	2º	- Desenho Técnico II – SolidWorks *MN
	2º	- Inglês Instrumental
	4º e 6º	- Processo de Fabricação (necessário apresentar comprovante de curso técnico) *MN **MA
	8º	- Segurança e Saúde no Trabalho (necessário apresentar comprovante de curso técnico)
Engenharia Mecânica	2º	- Desenho Técnico II
	4º	- Metrologia
	9º	- Segurança e Saúde no Trabalho

OBS: As disciplinas ofertadas correspondem as matrizes curriculares: Matriz Nova - *MN e Matriz Antiga - **MA.

III – DO VALOR DA SEMESTRALIDADE

1. O acadêmico que realizar a prova de suficiência e obtiver aprovação continuará efetuando o pagamento das mensalidades normalmente conforme determina o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que compreende 06 (seis) parcelas sucessivas e mensais. Iniciando com o pagamento da mensalidade do mês de julho e terminando com o pagamento da sexta parcela do mês de dezembro de 2019.

IV– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

uceff.edu.br

Centro Universitário • |49| 3678.8700
Rua Carlos Kummer, 100
Bairro Universitário
Itapiranga - SC • 89896-000

Centro Politécnico • |49| 3319.3800
Av. Irineu Bornhausen, 2045 E
Bairro Quedas do Palmital
Chapecó - SC • 89814-650

Unidade Central • |49| 3319.3838
Rua Lauro Müller - 767 E
Bairro Santa Maria
Chapecó - SC • 89812-214

Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Direção de Ensino.

Chapecó, 17 de maio de 2019.



Leandro Sorgato
Diretor Geral

